



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 01/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as licenças médicas para tratamento de saúde das Exmas. Sras. Juízas Bianca Tenório Calaça, conforme PROAD Nº 135/2022, e Sarah Vanessa Araújo Paixão Ferro, conforme PROAD Nº 146/2022,

RESOLVE

I-CESSAR, do período de 13 a 16.01.2022, os efeitos do item 2 da Portaria TRT 19ª Nº 138/2021, no tocante à designação do Exmo. Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 7ª Vara do Trabalho de Maceió.

II-DESIGNAR o referido Magistrado para funcionar na 1ª Vara do Trabalho de Maceió, em substituição à Juíza Titular, no período de 13 a 16.01.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de janeiro de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor